

PORTARIA Nº008/2024/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2016, instaurado pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2016, página 125, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o pedido formulado à folha 1696 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº DETRAN-PRO-2023/27998;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jefferson Lopes de Souza, matrícula funcional nº 131683, servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado F.A.V, acompanhar o Processo Administrativo supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

Aldeir Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 029/2016

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 329cee89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar